



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem como objeto a contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil sem e com tokens USB para armazenamento de certificados digitais, para atender a demanda desta Instituição, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

1.2 Serão adquiridos 25 certificados, sendo E-CPFs e E-CNPJs compatíveis com o tokens já pertencente a esta Instituição para utilização dos servidores designados conforme descritos nas normas e leis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de certificados digitais para o envio de documentos acesso a arquivos, sites específicos, dentre outros qual a certificação é necessária. O objeto deste Projeto Básico proporcionará a disponibilização de dados por meio de protocolos que assegurem confidencialidade, integridade das informações e certificação de autoria. Portanto justifica-se a formalização de processo para aquisição de certificados digitais sendo estes E-CPFs e E-CNPJs sem e com tokens.

2.2 Estes serviços têm caráter crítico e contínuo. Esta contratação visa assegurar a continuidade destes serviços. Além disso, a contratação ora pretendida garantirá a PM-TO mecanismo utilizado, pela maioria das instituições públicas e privadas, para prover a autenticidade e integridade de documentos eletrônicos que exijam assinatura eletrônica por meio de Certificado Digital.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Quadro. 1 – Descrição do Serviço

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Emissão de certificado digital E-CPF sem token , (compatíveis com os tokens pertencentes a esta Intituição) credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Nível: A3. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. O certificado deverá ser emitido sob a hierarquia V2. Tipo: e-CPF e ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista e 7 e superiores) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).	15	UND	R\$	R\$
02	(Emissão de certificado digital E-CPF com token , (compatíveis) com os tokens pertencentes a esta Intituição) credenciado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil. Nível: A3. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. O certificado deverá ser emitido sob a hierarquia V2. Tipo: e-CPF e ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista e 7 e superiores) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).	4	UND		





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

03	Emissão de certificado digital E-CNPJ sem token , (compatíveis com os tokens pertencentes a esta Intituição) credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Nível: A3. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. O certificado deverá ser emitido sob a hierarquia V2. Tipo: e-CNPJ e ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista e 7 e superiores) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).	04	UND	R\$	R\$
04	Emissão de certificado digital E-CNPJ com token , (compatíveis com os tokens pertencentes a esta Intituição) credenciado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Nível: A3. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. O certificado deverá ser emitido sob a hierarquia V2. Tipo: e-CNPJ e ter compatibilidade com sistemas operacionais Windows (2003, XP, Vista e 7 e superiores) e Linux (kernel 2.4, 2.6 e superiores).	2	UND		

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a contratação do fornecimento previsto neste Termo de Referência correrá,





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

Conta dos recursos previstos no seguinte orçamento:

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO
PM-TO	06.122. 1100. 2204	3.3.90.47	500

5. DOS CUSTOS ESTIMADOS

5.1 A média de preço estimado deste bem é R\$ 4.601,98 (Quatro mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos);

6. PROPOSTA

6.1 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o Termo de Referência e a Solicitação de Proposta encaminhada;

6.2 O critério de julgamento da proposta será de **MENOR PREÇO**;

6.3 A proposta deverá conter o timbre da empresa, nome fantasia ou razão social, CNPJ, descrição com as especificações dos serviços de certificação e da mídia utilizada, conforme especificado neste Termo, valor unitário, quantidade, valor total, data e assinatura do responsável pela elaboração da proposta.

6.4 A proposta deverá ser entregue na sede do PM-TO, localizado no Quartel do Comando Geral – QCG, na Quadra 304 Sul, Avenida LO-05, Lote 02, em Palmas-TO, ou enviada por e-mail para: **compras.pmtto@hotmail.com**

7. ENTREGA

7.1 A empresa vencedora deverá prestar os serviços renovação de certificação no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a emissão da Nota de Empenho;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

7.2 Caso a prestação do serviço não seja efetuada dentro do prazo estipulado inicialmente por motivos de força maior, a empresa poderá solicitar prorrogação do prazo em mais 05(cinco) dias corridos mediante apresentação de justificativa plausível;

7.3 A empresa deverá prestar os serviços para uso dentro dos parâmetros estabelecidos, conforme especificado neste Termo, a entrega será aprovada por servidor designado pelo recebimento ou pelo Diretor de Apoio Logístico;

7.4 Caso o serviço prestado não esteja em conformidade com as especificações deste Termo, o mesmo será recusado;

7.5 Será considerado para efeito de pagamento, o serviço efetivamente prestado pelo fornecedor e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço;

7.6 Todos os custos referentes a prestação dos serviços deverão correr por conta da empresa.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 É concedido um prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega da Nota Fiscal, para conferência e aprovação definitiva da prestação dos serviços mediante atesto da Nota Fiscal, conforme este Termo de Referência;

8.2 Após o prazo de conferência e aprovação com o devido atestado da Nota fiscal e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será feito o depósito diretamente em conta corrente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

8.3 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no item 7.2 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

8.4 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando o fornecedor ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão estar válidas até a data do pagamento.

9. GARANTIA

9.1 Garantia de correção e atualização, motivadas por falhas técnicas e mudanças originadas de diretrizes ICP-Brasil, pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do aceite definitivo do certificado. Caso a correção ou atualização exija emissão de novo certificado, a contratada deverá realizar, no prazo de 5 até (cinco) dias úteis, contados da data de notificação;

9.2. Garantia de 1 (um) ano, contado da data do aceite definitivo dos serviços. Nesse período, caso a mídia apresente defeito, a contratada deverá realizar, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da notificação, troca do material defeituoso por outro, novo, com as mesmas características do objeto contratado;

9.3 A contratada deverá manter central de atendimento para abertura de chamados pelo menos no horário de 8 (oito) as 18 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados;

9.4 O atendimento deverá ser acionado por telefone ou pela *internet*. No momento de abertura do chamado deverá ser fornecido a PM-TO um número único de identificação do chamado.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Atender todas as especificações técnicas de características e forma de prestação dos serviços conforme descrito neste Termo de Referência, e de acordo com a proposta apresentada;

10.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Instituição;

10.3 Sanar de forma imediata ou conforme prazos estabelecidos neste termo as deficiências ou irregularidades apontadas pelo representante da Instituição;

10.4 Todos os custos e procedimentos inerentes ao fornecimento do objeto deste Termo devem correr por conta da empresa contratada;

10.5 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo;

10.6 Atender as condições de habilitação exigidas conforme legislação vigente;

10.7 Arcar com eventuais prejuízos causados a terceiros decorrentes de ineficiências ou irregularidades cometidas na execução da proposta.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Disponibilizar o Termo de Referência para consulta, bem como prestar todos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

11.2 Permitir todas as facilidades necessárias à correta execução do objeto deste Termo;

11.3 Comunicar formalmente à empresa fornecedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave ou não, mas comprometedora da qualidade do material;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

11.4 Emitir e encaminhar a Nota de Empenho a contratada;

11.5 Efetuar pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;

11.6 Assumir todos os compromissos firmados neste Termo.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo e/ou mora na entrega, a PM/TO poderá aplicar, garantida a prévia defesa, à empresa prestadora dos serviços, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito;

b) multa de 1% (um por cento) ao dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor global da nota de empenho, comunicada oficialmente;

c) o valor máximo das multas não poderá exceder cumulativamente a 10% (dez por cento) do valor total do empenho;

12.2 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo PM/TO, a empresa vencedora ficará isenta das penalidades previstas;

12.3 As sanções de advertência poderão ser aplicadas à empresa vencedora juntamente com as de multa;

12.4 Da sanção aplicada caberá recurso, dirigido à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da notificação.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da ordem, fundamentada nos princípios dos Direitos Humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins".

13. DA ASSINATURA

Palmas-TO, 03 de Maio de 2022.

Assinatura Digital

Maria Julia Tavares Menezes
Responsável Técnica

Assinatura Digital

Carmem Rosa Almeida Pereira – TEN CEL QOPM
Diretora da Diretoria de Apoio Logístico

Aprovo o presente Termo de Referência

Assinatura Digital

Júlio Manoel da Silva Neto – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado



Documento foi assinado digitalmente por JULIO MANOEL DA SILVA NETO em 03/05/2022 12:38:16.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: EFB8EA7E010213A3